



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
PCI Nº 78/2017/CONAD/SSP**

PROCESSO Nº: 036.000.00159/2017-2

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME João Batista Santos Junior
CPF 515.597.575-15
CARGO Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO 1º de janeiro a 19 de abril de 2017

NOME Jose Pereira de Andrade Filho
CPF 407.109.805-82
CARGO Superintendente Executivo

NOME Jose Inephanio de Souza Cardoso
CPF 676.233.105-00
CARGO Diretor do Departamento Administrativo Financeiros - DAF

NOME Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF 575.420.315-20
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

NOME David Brito
CPF 356.163.005-78
CARGO Chefe do Setor de Almoxarifado

NOME Robson Luiz Santos
RCPF 190.008.045-15
CARGO Chefe do Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Intermediária, no período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017, da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Intermediária, referente ao período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

Ressaltamos que para efeito contábeis desta Prestação de Contas Intermediária, informamos que os relatórios emitidos pelo Sistema I-GESP/SEFAZ (anexados) trazem a movimentação deste Órgão, apurada de 1º de janeiro a 30 de abril de 2017, bem como os registros bancários.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA:

2.1 – Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Intermediária da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Intermediária da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de junho de 2017, composto 01 (um) volumes, numerado de 001 a 249, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anual e Intermediária dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas Intermediária, foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 002 a 021.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, para o exercício financeiro de 2017, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 299.775.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), conforme Quadro de Dotação por Órgão de Governo, às fls. 038 a 041.

No período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 042 a 044, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 045 a 047, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 056 e 057, respectivamente, a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, não apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 299.775.00,00 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	299.755.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	5.078.800,00
C	Dotação Anulada	(5.078.800,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	299.755.000,00

Quanto ao Balanço Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, fl. 049 verifica-se um deficit orçamentário de R\$ 197.302.464,54 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	697.509,47
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	8.081.298,58
(-)	Despesa Realizada	(206.081.272,59)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	197.302.464,54

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do período de 1º de janeiro à 19 de abril de 2017, à fl. 053, apresentou um **Resultado Patrimonial negativo** no valor de R\$ R\$ 28.380.635,89 (vinte oito milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), que somado aos **Ajustes de Anos Anteriores negativo** registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 050, no valor de R\$ 3.140.194,17 (três milhões, cento e quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos), e aos **Resultados Acumulados** de Anos Anteriores no valor de R\$ 13.668.104,64 (treze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos) resultou em Resultados Acumulados Negativo de R\$ 17.852.725,42 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo assim, o **Saldo Patrimonial** ficou em de R\$ 45.786.529,95,(quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 052.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 19 de abril de 2017, no montante de R\$ 20.659.388,16 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 180.887,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 20.478.501,16 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de abril de 2017, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 084 a 203 e 244 a 249, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 050.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 367.125,58 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 210 a 213, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 208 e 209, diverge com o saldo registrado na conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 050, cuja diferença foi registrada em Nota Explicativa à fl. 243.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, Anexo X, foi apresentado na Prestação de Contas Intermediária, na forma da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, à fl. 214, evidenciando movimento de aquisições no valor de R\$ 2.649.623,80 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte três reais e oitenta centavos) no período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, Anexo XI, foi apresentado na Prestação de Contas Intermediária, na forma da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, à fl. 215, evidenciando que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo no valor de R\$ 102.373.862,81 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) registrado no Demonstrativo Razão – Empenho a Liquidar, evidenciando as despesas empenhadas mas não pagas em 19 de abril de 2017, às fls. 205 a 207, está compatível com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 056 e 057. Todavia o valor não é registrado no Balanço Financeiro, visto que a Inscrição de Restos a Pagar só é contabilizada no final do exercício.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 218 a 222, no valor celebrado total de R\$ 31.664.589,77 (trinta e um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, e apresentou um valor executado total de R\$ 11.518.388,72 (onze milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente aos pagamentos executados no período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, às fls. 223 a 226, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 140.076,94 (cento e quarenta mil, setenta e



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente aos recebimentos executados no período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações, concedidos, na forma do anexo XV da IN/01/CGE/2014, foi apresentado, nesta Prestação de Contas Intermediária, a fl. 227, evidenciando que não houve movimento no período de 1º janeiro a 19 de abril de 2017.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações, recebidos, na forma do anexo XVI da IN/01/CGE/2014, foi apresentado, nesta Prestação de Contas Intermediária, a fl. 228, evidenciando que não houve movimento no período de 1º janeiro a 19 de abril de 2017.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, foi apresentado na Prestação de Contas Intermediária, à fl. 081, evidenciando que não houve movimento no período de 1º janeiro a 19 de abril de 2017.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas Intermediária, à fl. 082, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e registra que não houve pagamentos no período de 1º janeiro a 19 de abril de 2017.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 034, na forma do Anexo V da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, durante o exercício de 2017.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP, às fls. 230 e 231.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Intermediária a declaração do Ordenador de Despesas, à fl.241, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas Intermediária, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas Intermediária da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, às fls. 001 a 249, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Intermediária, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Intermediária, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas Intermediária da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, referente ao período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2017.

Mariana Santos Dias

Mariana Santos Dias

Assessora da AT/CGE

Administradora - CRA/SE 3942-01



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
PROCESSO : 036.000.00159/2017-2
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Batista Santos Junior
CPF : 515.597.575-15
PERÍODO : 1º de janeiro a 19 de abril de 2017

NOME : David Brito
CPF : 356.163.005-78

NOME : José Inephanio de Souza Cardoso
CPF : 676.233.105-00

NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Robson Luiz Santos
CPF : 190.008.045-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 78/2017

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Intermediária da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2 De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3 Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Intermediária PCI nº 78/2017/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, referente ao período de 1º de janeiro a 19 de abril de 2017.

Aracaju, 27 de março de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00159/2017-2
RELATÓRIO N° : PCI n° 78/2017/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 19 de abril de 2017
ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Batista Santos Junior
CPF : 515.597.575-15
PERÍODO : 1° de janeiro a 19 de abril de 2017

NOME : David Brito
CPF : 356.163.005-78

NOME : José Inephanio de Souza Cardoso
CPF : 676.233.105-00

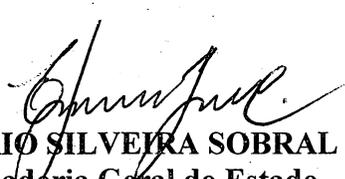
NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Robson Luiz Santos
CPF : 190.008.045-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria n°78/2017/CONAD, opinamos pela Regularidade da Prestação de Contas Intermediária da SSP, referente ao período de 1° de janeiro a 19 de abril de 2017 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Intermediária. Recomendando-se ao titular do órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 26 de junho de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe